

P.I 21.335.524-4

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
TERMO DE COOPERAÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, com Sede na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis– PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.003.424/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OSNEI STADLER**, portador do CPF/MF sob o nº. 678.754.409-04, com domicílio especial na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 001/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 150 (cento e cinquenta dias) dias, a partir de 29 de janeiro de 2024 até 27 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de junho de 2024 até 25 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 21.335.524-4

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

OSNEI STADLER

Prefeito de Prudentópolis/PR

Documento: **001.2.2023_Prudentopolis_Prazos_21.335.5244.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Osnei Stadler** em 29/01/2024 13:00, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 29/01/2024 14:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 29/01/2024 13:56 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.335.524-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 29/01/2024 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5083a700066d035bc2caeaeb2ae6f18f.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

PROTOCOLO N.º 16.226.942-9

ÓRGÃO INTERESSADO: SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de Construção da Delegacia Cidadã Padrão II – Cianorte, localizada na Av. Maranhão, s/nº, no município de Cianorte, Paraná.**ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública 0053/2023 GMS à empresa vencedora BC CONSTRUTORA LTDA., no valor de R\$ 6.644.663,48 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

Marcio Marcolino

Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades

7315/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Cultura.**CONTRATADA:** URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**OBJETO:** Contrato n.º 10/2024 que tem por objeto a Aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários que prestam serviços à contratante (SEEC e unidades). O valor total do contrato é de R\$ R\$ 253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais.) oriundo da dotação orçamentária n.º 5102.13.122.42.6191 – Gestão Administrativa da SEEC, Natureza de despesa: 33.90.39.72 - Vale Transporte. Fonte de Recurso: 100 - Ordinário não Vinculado Programa de Trabalho: 42. O contrato terá vigência de 23/01/2024 à 31/12/2024.**AUTORIZADO POR:** Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.**PROTOCOLO:** 21.179.362-7

6950/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**CONTRATADA:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**OBJETO:** Contrato n.º 450/2024 Contratação de serviços técnicos especializados comuns de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), presenciais e não presenciais.**Valor:** R\$ 191.369.574,52 (cento e noventa um milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**Dotação Orçamentária:**

Gestão/Unidade: 4102 – 4101;

Fontes de Recursos: 500;

Programa de Trabalho: 12.122.32.8090 / 12.368.32.8470 / 12.126.32.8464;

Elemento de Despesa: 339040.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 29/01/2024 a 29/01/2027.

Autorizado por: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 26 de janeiro de 2024.

PROTOCOLO: 20.957.762-3.

7039/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação**CONTRATADOS:** ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA, devidamente representado por Teresinha Lesniowski**OBJETO:** Protocolo n.º 20.152.084-3 do contrato n.º 246/2024, de locação do imóvel situado na estrada do Cerne, km. 19, município de Campo Magro – PR, para uso da E E Divina Pastora, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2024 e término em 23/01/2025. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.8470 Natureza da Despesa 3390.3910 Fonte de Recursos 550**VALOR TOTAL:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior

Diretora Geral – SEED por Delegação de Competência

Res. n.º 7.309/2023– GS/SEED

DATA: 19/01/2024

7382/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**CONTRATADA:** SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**OBJETO:** Rescisão Consensual ao Contrato n.º 4.981/2023, referente a contratação de aquisição de materiais didáticos complementares para apoio pedagógico, destinado aos estudantes e professores, para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, no valor de R\$ 87.954.967,80 (oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**AUTORIZADO em 19/01/2024 por:** João Luiz Giona Junior, Diretor Geral SEED – Decreto: 3664/2023.**PROTOCOLO:** 21.304.491-5

7242/2024

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**PROTOCOLO:** SID nº 21.628.639-1 anexo ao 19.639.378-1**CRENCIANTE:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 76.416.890/0001-89**CRENCIADA:** PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA - CNPJ nº 33.595.865/0001-05**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Adesão ao Credenciamento, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2024 a 06/02/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 103, inciso II e art. 106, § único da Lei Estadual nº 15.608/2007.**DATA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Credenciante; Henrique do Vale Andrade (Sócio-Diretor) e Daniel Rosa Zapelini (Sócio-Diretor), representando a Credenciada.

6967/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO Nº:** 21.335.524-4 apenso ao PI 17.668.402-0**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2023**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Prudentópolis.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 001/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 29 de janeiro de 2024 até 27 de junho de 2024.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 27 de junho de 2024 até 25 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 29 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL
7357/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 1076/2024
PROTOCOLO: Nº 21.601.424-3
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, com instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.
FORNECEDOR: J R COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.132.787/0001-94
VALOR: R\$ 59.900,00(cinquenta e nove mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.
DATA AUTORIZAÇÃO: 29 de janeiro de 2024

José Brustolin Neto
Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
7238/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 1745/2024
PROTOCOLO: Nº 21.633.505-8
OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado
FORNECEDOR: UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.928.807/0001-54
VALOR: R\$ 42.451,20(quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.
DATA AUTORIZAÇÃO: 29 de janeiro de 2024

José Brustolin Neto
Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
7239/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.156.483-0
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV009/2023
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Morretes.
DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 009/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 539 - mov. 156), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	10.402.599,93
Valor do Estado	R\$	9.000.000,00
Valor do Município	R\$	1.402.599,93
Contrato Administrativo	R\$	10.267.384,04
Valor do Estado	R\$	8.883.022,07
Valor do Município	R\$	1.384.361,97
Supressão Estado	R\$	116.977,93
Supressão Município	R\$	18.237,96
Novo Valor do Convênio	R\$	10.267.384,04

DATA: 29 de janeiro de 2024.
Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 15.812.056-9
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV012/2023
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Santo Antônio da Platina.
DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 012/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 689 - mov. 209), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	9.861.388,03
Valor do Estado	R\$	7.500.000,00
Valor do Município	R\$	2.361.388,83
Contrato Administrativo	R\$	9.859.833,07
Valor do Estado	R\$	7.498.816,73
Valor do Município	R\$	2.361.016,34
Supressão Estado	R\$	1.183,27
Supressão Município	R\$	372,49
Novo Valor do Convênio	R\$	9.859.833,07

DATA: 29 de janeiro de 2024.
Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.445.523-4
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV122/2022
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Sengés.
DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 122/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 229 - mov. 95), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.032.358,05
Valor do Estado	R\$	2.000.000,00
Valor do Município	R\$	32.358,05
Contrato Administrativo	R\$	2.031.916,90
Valor do Estado	R\$	1.999.566,76
Valor do Município	R\$	32.350,14
Supressão Estado	R\$	433,24
Supressão Município	R\$	7,91
Novo Valor do Convênio	R\$	2.031.916,90

DATA: 29 de janeiro de 2024.
Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL
7348/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022 – PROTOCOLO Nº 21.399.951-6 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Administradora de Imóveis ICDW LTDA ME – **Objeto:** 3º Termo Aditivo de Prorrogação **Valor Global: R\$ 195.000,00** (Cento e noventa e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária: 0490.4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa – SEJU, **Natureza de Despesa: 3390.3900** – Locação de Mão de Obra, **Subelemento 3910** – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso nº **100. Autorizo 05/12/2023.** Curitiba, 26 de janeiro de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

6921/2024

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
DEVOLUÇÃO DE PRAZO**
Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 923/2023-SESA - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de RAI X MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO. **ABERTURA:** 16/02/2024 às 08:30 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.697.500,00- Protocolo: 20.824.813-8 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 15/12/2023; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 923/2023, UASG 456793.
Curitiba, 29 de janeiro de 2024.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

6898/2024